



CRESTANI COMÉRCIO

CNPJ: 23.831.304/0001-04

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 95/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 73/2021

RECORRENTE: CRESTANI COMERCIO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retirada e colocação de lajota sextavada nas ruas do Município de Antônio Carlos/SC.

RECURSO ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DOS FATOS

A Empresa Crestani Comercio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009218979-28, solicitar revisão quanto ao resultado da seção de lances na etapa de propostas do Pregão presencial nº 73/2021, considerando o seguinte resultado:

DESCRIÇÃO	EMPRESA	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de retirada e colocação de lajota sextavada nas ruas do Município de Antônio Carlos/SC." - PP 73/2021 - ANTÔNIO CARLOS - 07/06/2021	NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA ME	58,73%	R\$ 13,00
	VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	56,19%	R\$ 13,80
VALOR INICIAL: R\$31,50	CRESTANI COMERCIO EIRELI	1,59%	R\$ 31,00

O art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 descreve que:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
- valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)





CRESTANI COMÉRCIO

CNPJ: 23.831.304/0001-04

Os valores apresentados pelas empresa NCL Pavimentação LTDA e Verlich Empreiteira de Mão de Obra encontram-se inexequíveis conforme demonstrado a seguir o limites por lei.

	LICITADO	70%
PROPOSTA SUPERIOR A 50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	31,00	21,70
De acordo com a alínea A o limite de valor unitário seria R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos).		

	LICITADO	70%
VALOR ORÇADO PELA ADMINSTRAÇÃO	31,5	22,05
De acordo com a alínea B o limite de valor unitário seria R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos).		

DO PEDIDO

Diante do exposto requer a Vossa Excelência, que seja julgado totalmente PROCEDENTE o presente Recurso Administrativo, dando provimento e desclassificando as propostas com valores fora dos limites estabelecidos por lei e comprovadamente considerados inexequíveis, alterando assim o resultado da empresa vencedora

Nestes termos,

Pede deferimento.

Antônio Carlos - SC, 10 de junho de 2021.


Felipe André Goedert
CPF N° 009.218.979-28